

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B5BED8B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus ratifica e homologa a Inexigibilidade para *Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, para prestar os serviços jurídicos específicos, com experiência comprovada no Ramo de Direito Administrativo e Público Municipal nas demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de BREJO DA MADRE DE DEUS- PE, especialmente, na área de Recursos Humanos envolvendo a análises de requerimentos, sindicância, análise de contratos de repasses e outros instrumentos congêneres, além da participação em audiências públicas, durante 12 (doze) meses, em favor da empresa BEZERRA NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.473.965/0001-16, nos termos do Art. 25, inciso II da lei 8.666/93 e as suas alterações posteriores. valor mensal da contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global/anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Contrato com prazo de 12 meses. Brejo da Madre de Deus, 22 de dezembro 2023.

ANNE GABRIELLE BEZERRA-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:5CFFDB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748/2023

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as Leis Municipais vigentes, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público no município de Brejo da Madre de Deus/PE, para a nomeação de pessoal para atender todas as demanda da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, para provimento de cargos de carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 2º - Compõe a Comissão da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE:

- I - Antônio Fernandes de Carvalho Júnior – Secretário de Administração,
- II – Thacylla Pinto Medeiros de Andrade -Agente Administrativo – matrícula nº 101912-2
- III – Paulo Sérgio Vieira dos Santos – Assistente Administrativo – matrícula nº 933.

Art. 3º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame:

I - Acompanhar, junto com a Entidade Contratada pelo Município de Brejo da Madre de Deus/PE, a estruturação do concurso público, em todas as suas etapas;

II - Promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso;

III - Decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;

IV - Fixar o valor da taxa de inscrição para o concurso se for o caso;

V - Promover a divulgação pública do concurso, por meio de edital Afixando em local apropriado na sede da Prefeitura Municipal, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;

VI - Informar Comissão do Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso;

VII - Realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a Instituição Organizadora Contratada pela Prefeitura Municipal, as atividades de inscrição, cadastramento e entrega/remessa dos cartões de identificação/confirmação de inscrição;

VIII - Acompanhar a execução do concurso realizado pela Entidade Contratada pelo Município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;

IX - Julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 21 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:F0D5B9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 170/2023 - Processo Licitatório n.º 052/FMS/2023 -Pregão Eletrônico n.º 042/FMS/2023. Natureza do Objeto:Fornecimento.Objeto:Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos médicos, material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares para todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado: R\$ 589.648,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:** 26/12/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 10/01/2024 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 10/01/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 10/01/2024 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** Compras.gov.br. **UASG:** 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2023.